



Cartório do 4º Ofício-RJ
 Serviço do Registro de Imóveis
 Gilberto Gonçalves Augusto
 Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
 E-mail: www.4oficiosg.com.br
 Telefone: (21)2712-2446

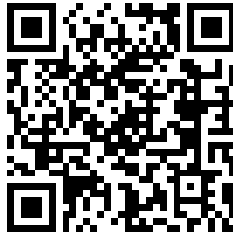
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30268 / CNM: 093401.2.0059359-50 / Recibo: 191382 / Data da Certidão: 15/05/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 15 de maio de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
 Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
 Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EESR 83391 FVK
 Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFLON DE SOUZA - 15/05/2024 17:41

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b47db9af-3911-470b-8dc2-31b1a4b4249a

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30268 / CNM: 093401.2.0059359-50 / Recibo: 191382 / Data da Certidão: 15/05/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 30.268 FICHA 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Machado de Assis, Nº 121 casa 05, zona urbana, 1ª distrito, compreendendo prédio residencial inscrito na PMSG sob o nº 132.263, e sua correspondente fração ideal de .. 153,72/325,00 évos, medindo de seu uso exclusivo 7,00m de frente para o servidão que dá acesso à rua Machado de Assis, 8,45m nos fundos, confrontando com terras de Ary Lourenço, por 21,85m do lado direito em 05 alinhamentos, de 7,80m, 0,45m, 4,10m, 0,60m e 8,90m, confrontando nesses = alinhamentos com o terreno do prédio 121 casa 03 e 19,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote C, com 153,72m2 cujo terreno designado pela letra B, no seu todo mede: .. 12,80m de frente para o servidão particular de acesso à / rua Machado de Assis, nº 121, 18,00m nos fundos, confrontando com terras de Ary Lourenço, por 23,40m do lado direito, confrontando com Manoel Carneiro de Silva e, do lado esquerdo 19,00m, confrontando com o lote C de propriedade de Jose Carlos Pimentel do Vebo, com 325,00m2.- PROPRIETARIOS: JOÃO CARLOS BORGES ROLIM DE FREITAS, farmacêutico e sua mulher IZABEL DE MATTOS FREITAS, fisioterapeuta, brasileiros, casados em comunhão de bens, CIs. 2.519.103-IFP de 08.10.69 e 81329841-1 do IFP de 27.01.78, CPF-361.460.487/04; WALTER MORENO FILGUEIRAS, dentista e sua mulher LUIZA VIANA DE MATOS FILGUEIRAS, médica, brasileiros, casados em comunhão de bens, CIs, 362.870-MM de 28.08.81 e 04635401-5 do IFP de 25.01.82, CPF-413.749.917/91 residentes à rua Machado de Assis, nº 121, neste cidade.- Registro Anterior: R:01/Matrícula 17.604, ficha 01, do Livro 02, deste registro.- São Gonçalo, 10 de março de 1988.

Téc. Jud. Jur. Aut. [Assinatura] Oficial

R:01 DIVISÃO DE BENS - Prot. 56353.- Por Escritura do Cartório do 2º Ofício desta comarca, livro 629, fls. 187vº, ato 83, de 18.01.88; JOÃO CARLOS BORGES ROLIM DE FREITAS e s/m IZABEL DE MATTOS FREITAS, antes qualificados, em virtude de 7 divisão de bens e pelo valor de Cz\$ 20.000,00, adquiriram de Walter Moreno Filgueiras e s/m Luiza Viana de Matos Filgueiras, também antes qualificados, o imóvel constante desta matrícula.- São Gonçalo, 10 de março de 1988. O Téc. Jud. Jur. Aut. [Assinatura]

"continua no verso"

Av. Presidente Kennedy, 399 - Loja 02 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tel. 712-9659

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b47db9af-3911-470b-8dc2-31b1a4b4249a

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.regidores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 15/05/2024 17:41

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30268 / CNM: 093401.2.0059359-50 / Recibo: 191382 / Data da Certidão: 15/05/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
30.268	01
	VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO.
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

AV:02 – **DIVÓRCIO** - Prot. 147.122 de 30.07.2013.- Por certidão do Cartório do RCPN da 2ª Circunscrição do 4º Distrito desta comarca, extraída em 17.06.1996, das fls. 65, do Livro nº B.Aux.4, sob o nº 960, instruída de requerimento que fica arquivado, averba-se o **DIVÓRCIO** de **JOÃO CARLOS BORGES ROLIM DE FREITAS** e **IZABEL DE MATTOS FREITAS**, conforme sentença proferida em 23.05.1996, pela MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Família desta comarca, voltando ela à usar o nome de solteira: Izabel Vianna de Mattos São Gonçalo, 07 de agosto de 2013.-

Eu _____, digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____
Ana Paula da S. M. Martins
AUX. Cartório

Vanderley Borges Luz
Escrivente Substituto

(R).1 ato
RUC28996 QIH

R:03 – **COMPRA E VENDA** – Prot. 148.092 de 27.09.2013.- Por instrumento particular de 25.09.2013, com força de escritura pública, que fica arquivado, **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 30.05.1983, distribuição de lucros, portador da CNH nº 02846192183, expedida pelo DETRAN/RJ., em 20.10.2009 e do CPF nº 101.476.517-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 e sua mulher **JULIANA CRISTINA SCHULZE DA COSTA**, brasileira, nascida em 29.06.1982, vendedor, portadora da CI nº 134252725, expedida pelo IFP/RJ., em 04.08.1999 e do CPF nº 092.588.957-11, residentes e domiciliados na Rua Sá Carvalho, nº 250/508, bloco 09, Brasilândia, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 400.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 29.767,17 com recursos próprios, **R\$ 10.232,83, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS**, e R\$ 360.000,00 através da CAIXA, mediante financiamento, adquiriram de **IZABEL VIANNA DE MATTOS**, brasileira, nascida em 13.05.1954, fisioterapeuta, portadora da C.I. nº 813298411, expedida pelo DETRAN/RJ., em 30.10.1986 e do CPF nº 414.792.547-20, divorciada, residente e domiciliada na Rua Dr. Pio Borges, 2822, aptº 506, bloco 02, Barro Vermelho, nesta cidade, e **JOÃO CARLOS BORGES ROLIM DE FREITAS**, brasileiro, nascido em 31.10.1948, farmacêutico, portador da C.I. nº 025191032, expedida pelo DETRAN/RJ., em 20.03.2009 e do CPF nº 361.460.487-04, divorciado, residente e domiciliada na Rua Dr. Pio Borges, 2822, aptº 506, bloco 02, Barro Vermelho, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula.- (BIB nºs 0174913093051980, 0174913093035104, 0174913093046583 e 0174913093043380 geradas em 30.09.2013).- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 5433/2013, no valor de R\$ 8.000,00, e fica arquivado.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 400.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 04 de outubro de 2013.-

Eu _____, digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto

(R).1 ato
RUE31348 JIL

R:04 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Prot. 148.092 de 27.09.2013.- Por instrumento particular de 25.09.2013, com força de escritura pública, que fica arquivado, os devedores
“continua na ficha 02”

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 15/05/2024 17:41

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b47db9af-3911-470b-8dc2-31b1a4b4249a

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30268 / CNM: 093401.2.0059359-50 / Recibo: 191382 / Data da Certidão: 15/05/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30.268

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

fiduciantes, RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA e sua mulher JULIANA CRISTINA SCHULZE DA COSTA, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 360.000,00, para pagamento no prazo de 420 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 3.513,42 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 8,5101% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 8,8500% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 25.10.2013.- Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula quinta.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciantes, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciantes com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 408.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 04 de outubro de 2013.-

Eu _____, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto

(R).1-ato
RUE31349 APY

AV:05 – **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Prot. 148.092 de 27.09.2013.- Averba-se a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, Integral, de nº 1.4444.0415334-0, Série 0913, emitida em 25.09.2013, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R:04, acima, que tem como devedores RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA e sua mulher JULIANA CRISTINA SCHULZE DA COSTA, já qualificados, e como **custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.- Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado.- São Gonçalo, 04 de outubro de 2013.-

Eu _____, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto

(R).1-ato
RUE31350 JGK

AV:06 – **DEVEDOR EM MORA** – Prot. 153.886 de 03.11.2014.- Por documento particular de 13.10.2014, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, os devedores fiduciantes, **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA** e sua mulher **JULIANA CRISTINA SCHULZE DA COSTA**, constantes do R:04, **encontram-se em mora** e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º; 5º; 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao

CONTINUA NO VERSO

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 15/05/2024 17:41

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b47db9af-3911-470b-8dc2-31b1a4b4249a

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30268 / CNM: 093401.2.0059359-50 / Recibo: 191382 / Data da Certidão: 15/05/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30.268

FICHA
02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 26 de dezembro de 2014.

SELO: EAOE35170EOH.

Eu Viviane F. do Valle digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente
Mat. 94/16474

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0076

AV:07 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)

Prot. 168.392 de 29.06.2018.- Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 33461/2017-SIALF-GIGAD/RJ, de 21.06.18, acompanhado de requerimento firmado em 14.11.2018, e ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 217382, de 09.11.2018, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:04, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA** - São Gonçalo, 26 de novembro de 2018. **SELO: ECVI45087TGW**

Eu Viviane F. do Valle digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0076

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00873

AV:08 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)

Prot. 168.392 de 29.06.2018.- Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 33461/2017-SIALF-GIGAD/RJ, de 21.06.18, acompanhado de requerimento firmado em 14.11.2018, e ainda da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 217382, de 09.11.2018, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **JULIANA CRISTINA SHULZE DA COSTA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:04, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA** - São Gonçalo, 26 de novembro de 2018. **SELO: ECVI45088FNO**

Eu Viviane F. do Valle digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Viviane F. do Valle
Escrevente
Mat. 94/16474

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0076

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00873

Continua na ficha 03

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: w w w .4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30268 / CNM: 093401.2.0059359-50 / Recibo: 191382 / Data da Certidão: 15/05/2024.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA	FICHA		
30.268	03		

AV:09 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (POSITIVA) - Prot. 174.507, de 27.05.2020.- Por Ofício nº 147347/2020, em 26.05.2020, de intimação da credora, acompanhado da certidão comprobatória do cartório do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ, expedida em 26.06.2020, nº 222172 e protocolo nº 273110, que fica arquivada, averba-se ter sido **POSITIVA** a notificação do devedor fiduciante **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:04, desta matrícula, e que até a presente data, a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora. São Gonçalo, 29 de julho de 2020.- **SELO: EDLZI1813TOT**.-
Eu Francisco José Monteiro, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878

AV:10 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (POSITIVA) - Prot. 174.507, de 27.05.2020.- Por Ofício nº 147347/2020, em 26.05.2020, de intimação da credora, acompanhado da certidão comprobatória do cartório do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ, expedida em 26.06.2020, nº 222172 e protocolo nº 273110, que fica arquivada, averba-se ter sido **POSITIVA** a notificação da devedora fiduciante **JULIANA CRISTINA SCHULZE DA COSTA**, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:04, desta matrícula, e que até a presente data, a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora. São Gonçalo, 29 de julho de 2020.- **SELO: EDLZI1814ACN**.-
Eu Francisco José Monteiro, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878

AV:11 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) - Prot. 188.577 de 04.10.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 417538/2023 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 03.10.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 283900, de 09.11.2023, averba-se ter sido **NEGATIVO** a **NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:04, desta matrícula. - São Gonçalo, 05 de janeiro de 2024. **SELO: EEQF18416PAU**
Eu Francisco José Monteiro, digitei, e eu, autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

AV:12 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) - Prot. 188.577 de 04.10.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 283900 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 09.11.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 283900, de 09.11.2023, averba-se ter sido **NEGATIVO** a **NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **JULIANA CRISTINA SCHULZE**

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

ONJ

www.registradores.onj.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 15/05/2024 17:41

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 30268 / CNM: 093401.2.0059359-50 / Recibo: 191382 / Data da Certidão: 15/05/2024.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 30.268	FICHA 03 VERSO		
DA COSTA , referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:04, desta matrícula. - São Gonçalo, 05 de janeiro de 2024. SELO: EEOE18432EUF			
Eu <u>Vanderley Moraes Luz</u> digitei, e eu, autorizado subscrevo		Francisco José Monteiro Substituto Legal Mat.: 94/00878	
AV:13 – CERTIDÃO EX-OFÍCIO (notificações positivas) - Certifico que ao contrário do que constou das AVs: 11 e 12 desta matrícula, <u>as notificações dos devedores RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA e JULIANA CRISTINA SCHULZE DA COSTA, foram POSITIVA</u> , e não como por equívoco constou daqueles atos.- São Gonçalo, 07 de Maio de 2024.-			
Digitado por: <u>Vanderley Moraes Luz</u>		O Autorizado <u>Francisco José Monteiro</u>	
Escrevente Matr. 94/0876 do Ofício de São Gonçalo		Substituto Legal Mat.: 94/00878	
AV:14 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 191.004 de 05.04.2024.- Por requerimento firmado em 03.04.2024, pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL , já qualificada, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 1628/2024, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(a) devedor(a)(res) fiduciante RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA e JULIANA CRISTINA SCHULZE DA COSTA , já qualificado(a)(s), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:04 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome do referido CAIXA ECONOMICA FEDERAL . Valor: R\$ 446.445,49. BIB nº 0174924040508919, 0174924040518913, de 05.04.2024. São Gonçalo, 15 de maio de 2024. SELO: EESB83374ZKW.			
Eu <u>Otávio Ladeira de Souza</u> digitei, e eu, Autorizado subscrevo		Francisco José Monteiro Substituto Legal Mat.: 94/00878	
Escrevente Mat. 94/18472			
AV:15 – CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Prot. 191.004 de 05.04.2024.- Por requerimento firmado em 03.04.2024, que fica arquivado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL , autorizou a baixa e cancelamento da cédula de crédito imobiliário CCI - objeto do AV:05, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 15 de maio de 2024. SELO: EESR83375YOU.			
Eu <u>Otávio Ladeira de Souza</u> digitei, e eu, Autorizado subscrevo		Francisco José Monteiro Substituto Legal Mat.: 94/00878	
Escrevente Mat. 94/18472			

ONJ

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 15/05/2024 17:41

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b47db9af-3911-470b-8dc2-31b1a4b4249a